



INTERESSADO	Gerência Geral
ASSUNTO	Transposição Orçamentária
DELIBERAÇÃO Nº 051/2022– CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 27 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de realizarmos transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2022 conforme justificativa exposta;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela transposição orçamentária de:

- a. R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Fiscalização vinculada a sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
 - ii. **Para** “Escritório regional de Pelotas” – Centro de Custos 4.08.06, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
- b. R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Fiscalização vinculada a sede” – Centro de Custos 4.08.04, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários;
 - ii. **Para** “Manutenção das Atividades da Gerência de Comunicação” – Centro de Custos 4.12.01, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
- c. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Manutenção das atividades da Gerência Geral” Centro de Custos 4.05.03, Conta 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - ii. **Para** “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” - Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
- d. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Escritório regional de Passo Fundo” Centro de Custos 4.08.07, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - ii. **Para** “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
- e. R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento” Centro de Custos 4.13.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;



- ii. **Para** “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - f. R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa” Centro de Custos 4.14.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - ii. **Para** “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - g. R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa e Financeira” Centro de Custos 4.16.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários;
 - ii. **Para** “Manutenção das atividades do gabinete da presidência” – Centro de Custos 4.15.01, Conta - 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 – Salários.
- 2- Pela transposição orçamentária de:
- a. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Projeto Especial para atendimento aos procedimentos relacionados ao plano de gestão documental do CAU/RS” – Centro de Custos 4.14.08, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - ii. **Para** “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta - 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - b. R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Projeto Especial para Análise, Diagnóstico e Implantação em Melhorias e Infraestrutura de TI” - Centro de Custos, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - ii. **Para** “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - c. R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Projeto Especial Aquarelas Roteiro Caminhada e Patrimônio” – Centro de Custos 4.14.13, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - ii. **Para** “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura” – Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados;
 - d. R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Projeto Especial de Pesquisa e Diagnóstico da Profissão” – Centro de Custos 1.03.15, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados



- ii. **Para** “Projeto Especial para Realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura”
– Centro de Custos 4.14.11, Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.028 -
Demais Serviços Prestados.

3- Pela transposição orçamentária de:

- a. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de crédito orçamentário corrente:
 - i. **De** “Edital de Patrocínio para Projetos de Entidades de Arquitetos e Urbanistas”
– Centro de Custos 4.03.29, Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002 -
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades
 - ii. **Para** “Edital de Patrocínio para Publicações” – Centro de Custos 4.03.30,
Conta 6.2.2.1.1.01.07.02.002 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades.

4- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema, Fausto Henrique Steffen, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 27 de outubro de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS